

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 04.06.01/2018.**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ**, e seus **MEMBROS: PATRICIA DA ROCHA ALVES** e **EVELMA MARIA DE MOURA AIRES**, e ainda os licitantes: **1. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES –ME**, CNPJ Nº 23.834.621/00001-76 (convidada), representada por Danilo Moreira da Silva, CPF Nº 331.171.758-90; **2. CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23 (convidada), representada por Francisco de Sousa Maia Neto, CPF Nº 878.901.943-15, **3. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11 (interessada), representada por Anderson Santos da Silva, CPF Nº 022.936.523-00, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 04.06.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018 DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no PROCESSO NO 30.05.01/2018.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada as licitantes foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -ME**, valor do Lote-01: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), valor do Lote-02: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor do Lote-03: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **2. CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI - ME**, valor do Lote-01: R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), valor do Lote-02: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta reais) e valor do Lote-03: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e **3. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor do Lote-01: R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais), valor do Lote-02: R\$ 5.643,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais) e valor do Lote-03: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A vencedora foi a empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

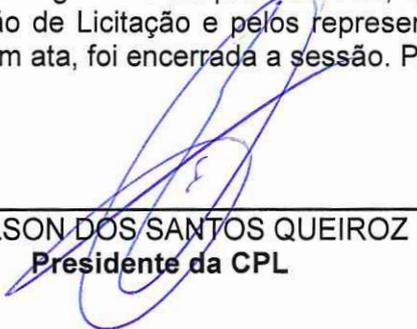
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

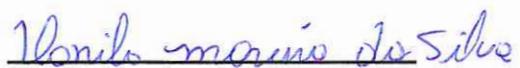


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



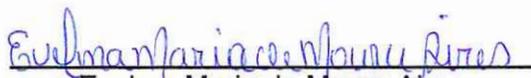
inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 12 de junho de 2018.

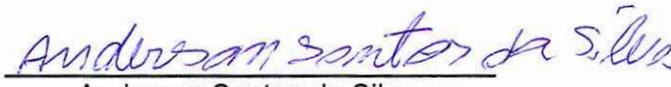

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Danilo Moreira da Silva,
CPF Nº 331.171.758-90
D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES ME
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Francisco de Sousa Maia Neto,
CPF Nº 878.901.943-15
CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E
EVENTOS EIRELI - ME
Licitante


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Anderson Santos da Silva,
CPF Nº 022.936.523-00
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 04.06.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2018 DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

LICITANTES
1 – D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -ME
2 – CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI – ME
3 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VALOR APRESENTADO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	BÁSICO	LICITANTE - 1	LICITANTE - 2	LICITANTE - 3
	LOTE 1 - ESTRUTURA	R\$ 15.300,00	R\$ 10.200,00	R\$ 13.770,00	R\$ 15.147,00
	LOTE 2 – PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	R\$ 5.700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.643,00
	LOTE 3 – ATRAÇÕES MUSICAIS	R\$ 33.333,33	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	VALOR GLOBAL	R\$ 54.333,33	R\$ 44.200,00	R\$ 52.020,00	R\$ 53.790,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES –ME**, CNPJ Nº 23.834.621/00001-76, valor do Lote-01: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), valor do Lote-02: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor do Lote-03: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro-CE, 12 de junho de 2018.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação